

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 24/06/2026 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 08/07/2026 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br.

PROCESSO N.º : 5000063-57.2006.8.21.0134 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

CREDOR : DOMINIUN INFORMATICA LTDA

DEVEDOR : HILÁRIO MARION (SUCESSÃO)

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. HAM MARTINS REGIS, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SOBRADINHO/RS, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel descrito nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **A área ideal de 65.770,00m², registrada em nome de Elisa de Quadros Marion, em condomínio, dentro de uma área maior de 130.000,00m², remanescente de uma fração de terras com área superficial de 240.000,00m², situada em Rincão Nossa Senhora Aparecida, município de Segredo/RS, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com a terras de Alberto Foster; ao sul, com terras de Joice Lopes de Souza; AO LESTE, com a estrada de Segredo e, AO OESTE, com um arroio sem denominação. Matrícula nº. 14.470 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Sobradinho/RS. A fração ideal de 3.630,00m² pertencente a Sra. Marise Maria Schuh não integra o objeto da alienação. Avaliação: R\$ 250.000,00, em 28.04.25. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2º leilão no **dia 08/07/2026**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 60% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 7% (sete por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências; os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, § 1º do CPC.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 5 dias.

Sobradinho, 07 de maio de 2026.

Gestor(a) Judiciário(a)

HAM MARTINS REGIS
Juiz de Direito